

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 066/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 222, inciso IV, e 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90, bem como o que consta do Processo TRT nº MA-097/1994,

R E S O L V E:

REVERTER a cota da pensão temporária percebida por DOUGLAS SOARES MACIEL, correspondente a 50% (cinquenta por cento), ao beneficiário vitalício Wandemberg Gomes Maciel, que passará a perceber 100%, (cem por cento) do valor da pensão a partir de junho de 2006.

Publique-se.

Manaus, 31 de maio de 2006.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Desembargador Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região